



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDU
Em 16 / 06 / 10
Assessoria de Plenário

IND 8906 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 17 / 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a ampliação do horário de funcionamento da Feira da Cultura do Engenho Velho, localizada na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, de forma a permitir suas atividades até às 23 horas, nas sextas-feiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a ampliação do horário de funcionamento da Feira da Cultura do Engenho Velho, localizada na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, de forma a permitir suas atividades até às 23 horas, nas sextas-feiras.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de antiga reivindicação dos feirantes e freqüentadores da Feira da Cultura do Engenho Velho, que solicitam a ampliação do seu horário de funcionamento das 22 para às 23 horas, nas sextas-feiras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8906/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROJ 15 JUN 2010 12:09